

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



EDITAL

CONVOCATÓRIA

Davide Miguel dos Santos Amado, Presidente da Assembleia Freguesia de Alcântara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regimento - 2021/2025 da Assembleia de Freguesia de Alcântara, bem como do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem, pela presente, convocar a Assembleia de Freguesia a reunir em sessão ordinária, que se realizará no próximo dia **28 de setembro de 2026, pelas 19H00 horas na sede desta Junta, a Rua dos Lusíadas, 13.**

ORDEM DE TRABALHOS

19h00 – Período de intervenção aberto ao público

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

- Leitura de expediente, identificação de pedidos de informação ou esclarecimento, apreciação de assuntos de interesse local e apresentação de moções, recomendações, saudações, votos de louvor e congratulação, votos de protesto ou pesar.

Período da Ordem do Dia (POD)

Ponto Um - Apreciar, discutir e votar a Ata n.º 4/2026, referente à sessão ordinária realizada no dia 15 de junho de 2026;

Ponto Dois – Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, referente ao período de julho e agosto do presente ano, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n. 75/2013, de 12 de setembro;

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Ponto Três – Autorizar a celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 311/2026**, ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 9º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Quatro – Autorizar a celebração do Contrato de Delegação de Competências para o desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família para os anos letivos de 2026/2027, 2027/2028, 2028/2029 e 2029/2030, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 315/2026**, ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 9º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

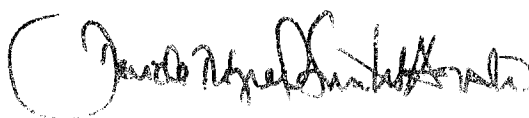
Ponto Cinco – Autorizar a celebração do Contrato de Delegação de Competências para a Manutenção de Espaços Verdes e Áreas Expectantes na Freguesia, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 326/2026**, ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 9º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Seis – Autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 327/2026**, ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 9º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Sete – Autorizar a celebração da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Cooperação n.º 2/UCT/DRJF/2023, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara nos termos da **Proposta n.º 332/2026**, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 18 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Davide Miguel dos Santos Amado